

Demonstração Patrimonial e de Resultados
Dezembro 2007 e 2006

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício 2007	Exercício 2006	PASSIVO	Exercício 2007	Exercício 2006
ATIVO TOTAL	32.313.913,44	26.701.666,60	PASSIVO TOTAL	32.313.913,44	26.701.666,60
DISPONÍVEL	3.174,50	20.362,91	CONTAS A PAGAR	312.370,16	287.558,56
CONTAS A RECEBER	13.374.878,70	10.129.540,00	VALORES EM LITÍGIO	523.413,31	530.011,74
APLICAÇÕES	18.935.860,24	16.551.763,69	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	31.097.680,00	25.505.779,00
Renda Fixa	14.711.282,22	12.979.709,77	FUNDOS	35.276,53	33.918,99
Renda Variável	2.690.177,89	1.973.038,04	EQUILÍBRIO TÉCNICO	345.173,44	344.398,31
Imóveis	990.353,36	1.067.388,79	Resultados Realizados	345.173,44	344.398,31
Empréstimos/Financiamentos	544.046,77	531.627,09	Superávit Técnico Acumulado	345.173,44	344.398,31

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	Exercício 2007	Exercício 2006	Comentários sobre o Plano
(+) Contribuições	5.392.479,97	1.630.128,92	Rentabilidade A rentabilidade geral da PREVIMINAS em 2007 foi de 15,91%, apurada pela sistemática de cotas, conforme metodologia indicada pela SPC. Essa rentabilidade superou a meta atuarial, no exercício de 2007, em 38,71%.
(-) Benefícios	(1.986.267,74)	(2.036.763,27)	
(+/-) Rendimentos das Aplicações	2.564.200,27	2.525.785,61	Custeio Administrativo A importância gasta com as despesas da administração previdencial geral da PREVIMINAS no exercício de 2007, em relação à receita previdencial, representou 14,16% (20,41% em 2006).
(=) Recursos Líquidos	5.970.412,50	2.119.151,26	
(-) Despesas com Administração	(376.378,83)	(298.524,45)	Resultado Previdencial O resultado apurado pelo Plano no exercício de 2007 está sustentado em premissas atuariais, econômicas e biométricas, que estão apresentadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.
(+/-) Formação (utilização) de Valores em Litígio	-	499,70	
(+/-) Formação (utilização) dos Compromissos c/ Part. e Assistidos	(5.591.901,00)	3.645.902,00	
(+/-) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	(1.357,54)	(2.486,51)	
(=) Superávit (Déficit) do Exercício	775,13	5.464.542,00	

Carlos Megale Filho
Diretor-PresidenteMaurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e FinanceiroMaria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade SocialDarlan Ferraz
Contador - CRC-MG 065.575/0-4Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9



Parecer do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA/2007 (Síntese)



1:- O Balanço do Plano RP7 - COMIG, CNPB Nº 19.870.005-11, administrado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, apresentou superávit técnico no valor de R\$ 345.173,44, em 31/12/2007.

2:- Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos*, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos:

2.1:- Encargos dos Benefícios Concedidos R\$ 19.270.578,00

3:- Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder*, avaliadas em R\$ 11.827.102,00 pelo método recorrente a partir da Reavaliação Atuarial Completa de JUL/2007, foram admitidos os valores atuais relacionados abaixo:

3.1:- Encargos dos Benefícios a Conceder:

3.1.1:- Geração Atual R\$ 20.843.962,00

3.2:- Contribuições:

3.2.1:- Geração Atual R\$ (9.016.860,00)

4:- Para maior garantia dos compromissos, foram registrados os fundos:

4.1:- Programa de Investimentos R\$ 35.276,53

5:- Os valores das provisões matemáticas foram avaliados com base nos levantamentos de 31/07/2007, a partir das seguintes hipóteses atuariais:

5.1:- Plano de Custeio: PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO ATUAL E PROPOSTO VIGÊNCIA: NOV/2008

Ativos

Pg 1,50% a 3,00%, para 3,64% a 7,28%

1º. Pa 0,00% 0,00%

2º. Pa 9,00%, para 21,84%

Patrocinador Paridade

Pg 1,50% a 3,00%, para 3,64% a 7,28%

1º. Pa 0,00%, para 0,00%

2º. Pa 9,00%, para 21,84%

Aposentado 5,00%, para 12,13%

Pensionista 0,00%, para 0,00%

5.1.1:- Por exigência do Art. 18 e do Art. 21, da Lei Complementar 109/2001, tornou-se imperativa a instituição de novo custeio para equacionamento do déficit do Plano.

5.1.2:- A Reavaliação Atuarial de 2007 apontou um déficit, no valor de R\$ 6.547.193,79, o qual atingiu o patamar de 17,69% do valor das respectivas provisões matemáticas. Se por um lado observamos uma boa performance financeira e redução da taxa administrativa (de 15% para 14%), por outro lado: implantamos a migração da Tábua AT-49 com migração de 2/3 para a Tábua AT-2000.

5.2:- Taxa real de juros: 6,0% a.a.

5.3:- Projeção de crescimento real de salário: 2,179% a.a. até 52 anos.

5.4:- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Expressa o ganho atuarial.

5.4.1:- Dos Benefícios da entidade: 0,98083 (4% a.a.).

5.5:- Rotatividade: NULA.

5.6:- Tábua de mortalidade de válidos: AT-49 com migração para AT-2000 em 3 anos (2/3).

6:- Cumpre-nos salientar que o estudo de aderência realizado em 2006 indicou a tábua AT-2000, como a mais adequada para a PREVIMINAS. Na avaliação atuarial de 2006, a Tábua AT-49 adotada até 2005 foi substituída pela Tábua AT-49 com migração para AT-2000 em 3 anos (1/3).

6.1:- Nesta avaliação foi adotada a Tábua AT-49 com migração de 2/3 para AT-2000. Com a implantação integral (3/3) da tábua AT-2000, prevista para 2008, as provisões matemáticas sofrerão um acréscimo de R\$ 1.198.509,78 em moeda de 07/2007. Com lastro no estudo de aderência a ser realizado em 2008, poderemos confirmar ou não a tendência de redução da sobrevida relativa à tábua.

7:- Favoreceu a economia do Plano a redução da taxa administrativa de 15% para 14%.

8:- Os resultados da presente avaliação atuarial foram obtidos com base na posição cadastral de DEZ/2007 da massa de benefícios concedidos, e de JUL/2007, da massa de benefícios a conceder. Ambos os cadastros foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados.

9:- As obrigações indicadas retro estão cobertas pela parcela patrimonial atribuída às massas participantes vinculadas aos patrocinadores - R\$ 31.478.129,97 -, configurando-se, portanto, o superávit técnico: - R\$ 345.173,44 -, cerca de 1,097% do Ativo Líquido.

10:- O superávit, aproximadamente de 1,791% das Provisões Matemáticas, deverá ser mantido na Reserva de Contingência para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano, tendo em vista estar abaixo do limite de 25% previsto no art. 20 da Lei Complementar 109/2001.